



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 149/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/10/2012.

Indica representantes do CSA junto à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.

Considerando o contido no Ofício nº 668/2012-GRE de 19-9-2012, que solicita a indicação de um representante para constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA);

Considerando o contido na Resolução nº 117/2012-CSA que nomeou a professora Marina Silva da Cunha como representante do CSA junto à CPA para complementação de mandato;

Considerando a manifestação da professora supracitada em continuar exercendo a representação;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 37ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica indicada a professora **MARINA SILVA DA CUNHA (DCO)**, como representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto à **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de outubro de 2012.

Nilmen Salles,
Diretor.